

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo,

Faz saber, para os devidos efeitos legais e institucionais, que, em estrito cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Redondo na sua reunião ordinária realizada no dia **04 de fevereiro de 2026.**

1. Decisões do Presidente

Foi submetida à apreciação, a lista detalhada dos pagamentos efetuados, para efeitos de conhecimento do Executivo.

2. Urbanismo

Foi submetido à apreciação e deliberação, o processo n.º 40/18, em que, através do requerimento n.º 767/23, é solicitado a aprovação da arquitetura, telas finais/alterações em obra referentes a moradia unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 22 de janeiro de 2026, aprovar o projeto de arquitetura, telas finais/alterações em obra, nos termos do referido parecer.

3. Expediente

O Senhor Presidente sugeriu que fosse a deliberar um contributo no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), em parceria com a CIMAC, para aquisição de bens materiais, de forma a ajudar as populações afetadas pelas condições climatéricas adversas.



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Senhor Presidente.

Presente o documento a que se refere o anúncio n.º 8190/2026, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal de exercer o direito de preferência relativamente ao prédio identificado no referido anúncio.

O pedido obteve o despacho do Senhor Presidente de não exercício do direito de preferência e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Presente o documento a que se refere o anúncio n.º 12800/2026, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal de exercer o direito de preferência relativamente ao prédio identificado no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio n.º 15315/2026, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal de exercer o direito de preferência relativamente ao prédio identificado no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio n.º 14765/2026, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal de exercer o direito de preferência relativamente ao prédio identificado no referido anúncio.



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio n.º 15717/2026, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal de exercer o direito de preferência relativamente ao prédio identificado no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, não exercer o direito de preferência.

Presente o requerimento, registado sob o número 4, em que é solicitada a autorização especial de ruído, para a realização do evento “Festa do Semáforo” no Pavilhão Multiusos de Redondo, no dia 30 de janeiro de 2026, entre as 22 :00h e as 05:00 h do dia seguinte.

O pedido obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de autorização e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Presente o requerimento, registado sob o número de registo 792, em que é solicitada a autorização especial de ruído, para animação noturna, na Rua do Calvário, nº 2 C em Redondo, no dia 12 de fevereiro, das 23:00 horas, até às 04:00 horas do dia seguinte.

Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o número de registo 1406, em que é solicitada a autorização especial de ruído, para música ao ambiente, no Café Concerto, na Rua das Vinhas Novas, em Redondo, no dia 12 de fevereiro das 20:00 horas, até às 02:00 horas do dia seguinte.

Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o pedido.



Presente o requerimento, registado sob o número de registo 1104, em que é solicitada a autorização especial de ruído, para música ao vivo, no restaurante “A Lareira”, na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 50, em Montoito, no dia 14 de fevereiro das 21:30 horas, até às 02:00 horas do dia seguinte.

Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o número de registo 794, em que é solicitada a autorização especial de ruído, para animação noturna, na Rua do Calvário, nº 2 C em Redondo, no dia 15 de fevereiro, das 23:00 horas, até às 04:00 horas do dia seguinte

Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o número de registo 979, em que é solicitada a autorização especial de ruído, para realização de baile de carnaval, no salão da Sociedade União Montoitense, Av. da Escola, n.º 29, em Montoito, no dia 16 de fevereiro, das 23:00 horas, até às 04:00 horas do dia seguinte.

Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o pedido.

4. Subsídios

Foi submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a candidatura de apoio à natalidade registada sob o número 24364/25, em conformidade com o artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a referida candidatura, atribuído o valor de 1.125,00 € (mil cento e vinte e cinco euros).



Este apoio será concedido sob a forma de reembolso, mediante a apresentação de comprovativos de despesas efetuadas, conforme estabelecido no Artigo 4.º do respetivo normativo.

Foi submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a candidatura de apoio à natalidade registada sob o número 24631/25, em conformidade com o artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a referida candidatura, atribuído o valor de 1.700,00 € (mil e setecentos euros).

Este apoio será concedido sob a forma de reembolso, mediante a apresentação de comprovativos de despesas efetuadas, conforme estabelecido no Artigo 4.º do respetivo normativo.

Foi submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a candidatura de apoio à natalidade registada sob o número 681/26, em conformidade com o artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a referida candidatura, atribuído o valor de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros).

Este apoio será concedido sob a forma de reembolso, mediante a apresentação de comprovativos de despesas efetuadas, conforme estabelecido no Artigo 4.º do respetivo normativo.

5. Prémio de Mérito Escolar

Nos termos do nº 1, do artigo 8º, do Normativo de Atribuição de Prémio de Mérito Escolar do Município de Redondo, é apresentada a lista de resultados afim de ser submetida na reunião de Câmara.



Nível de Ensino	Nome	Ano	Escola	Curso/Área	Média	Valor
2.º Ciclo	Margarida **** Leal	6º	Agrupamento de Escolas de Redondo	na	5	200€
3.º Ciclo	Dinis **** Mónica	7º	Agrupamento de Escolas de Redondo	na	4,714	250€
	António **** Sesifredo	8º	Agrupamento de Escolas de Redondo	na	5	250€
	José **** Saraiva	9º	Agrupamento de Escolas de Redondo	na	5	250€
Secundário	Maria **** Carmo	10º	Agrupamento de Escolas de Redondo	Ciências e Tecnologias	18,428	300€
	Gonçalo **** Belchior	10º Profissional	Agrupamento de Escolas André de Gouveia	Técnico de Desporto	17,268	300€
	Catarina **** Caraças	11º	Agrupamento de Escolas de Redondo	Ciências e Tecnologias	18	350€
	Francisco **** Ramos	12º	Agrupamento de Escolas de Redondo	Ciências e Tecnologias	18,2	400€
Superior	Ana **** Monte	Mestrado	Universidade de Évora	Ensino de Música	18,66	550€

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a lista supratranscrita de Atribuição de Prémios de Mérito Escolar do Município de Redondo.

6. Ocupação do Domínio Público, para Instalação de um Armário de Comunicação de uma Empresa de Fibra Ótica.

Presente a proposta, registado sob o número de registo 18, a empresa Dstelecom II Alentejo, Unipessoal Lda., pessoa coletiva n.º 517975262, com sede na Rua de Pitancinhos, s/n, Palmeira – 4700-727 Braga, devidamente registada na Conservatória do Registo Comercial e licenciada pela



ANACOM, em que é solicitado, o pedido de atribuição de licença gratuita para ocupação de 16 m² de domínio público municipal, na rua 9 em Santa Susana, com as coordenadas 38° 34.669'N 7° 39'699W, pelo período de 20 (vinte) anos, para a Instalação de um armário de comunicação (POP), com vista a permitir o acesso de 2040 unidades habitacionais à fibra ótica, bem como autorizar as demais operações elencadas no referido pedido.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta.

7. Normas – Orçamento Participativo para 2027

Presente o documento contendo as normas para o Orçamento Participativo 2027.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar as normas referentes ao Orçamento Participativo do Município de Redondo para o ano de 2027, mais deliberou submeter as referidas normas à aprovação da Assembleia Municipal.

8. Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal 2026

Presente a proposta do Presidente da Câmara Municipal que de seguida se transcreve:

“1) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2026:

Fixar o montante global 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros) para suportar encargos com o recrutamento de novos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para 2026;

a) O recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

b) O recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.



2) Alterações de posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:

2.1) Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório. Propõe-se a verba para fazer face a este encargo, 91.000,00€ (noventa e um mil euros).

2.2) Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária. Propõe-se a verba para fazer face a este encargo, 31.000,00€ (trinta e um mil euros).

3) Prémios de desempenho

Não se propõe qualquer verba para fazer face a este encargo.

As afetações atrás enunciadas podem ser alteradas ao longo da execução orçamental de acordo com as seguintes regras:

- As verbas destinadas ao recrutamento de trabalhadores não podem ser utilizadas para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito dos encargos com pessoal;

- Caso ao longo do ano, haja desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as verbas correspondentes acrescer à dotação prevista para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.

Nos termos previstos na LTFP, o presente despacho deverá se publicitado mediante afixação em local próprio e na página eletrónica da Câmara Municipal de Redondo.

A presente deliberação deverá ser tornada pública através de afixação em local adequado nas instalações do município e de publicitação no respetivo sítio na internet.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

9. Procedimento Disciplinar nº 1/2025

Presente o processo disciplinar nº 1/2025, instaurado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em 01 de agosto de 2025.

Apresentado o relatório final, considerando a gravidade moderada da conduta, a inexistência de antecedentes, o grau de culpa, o impacto no funcionamento do serviço e na autoridade





hierárquica, a medida disciplinar adequada, proporcional e suficiente é a repreensão escrita, prevista na alínea a) do artigo 180º, nº1, da Lei 35/2014, por violação do dever de correção para com o superior hierárquico.

Após ser efetuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se que a Câmara Municipal de deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a aplicação da pena de repreensão escrita.

Os Senhores Vereadores Mariana Chilra e David Grave, ausentaram-se da sala durante a votação, pela não concordância na elaboração do relatório final.

Redondo, 10 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

